

(Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SESPA/2012: R\$ 254.703,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais).
Belém (Pa), 17/08/2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424221
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O CONVÊNIO SESPA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUSA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, foi vencedora do certame, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 1.048.819,50 (Um Milhão, Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/SESPA/2012: R\$ 1.048.819,50 (Um Milhão, Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)
Belém (Pa), 14/08/2012.

Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424258
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIETA ALIMENTAR LÍQUIDA E EQUIPO MACRO GOTAS) PARA ATENDER A DEMANDA URGENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DEAF/SESPA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. F.CARDOSO E CIA LTDA, foi vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no total de R\$ 11.070,00 (Onze Mil e Setenta Reais).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SESPA/2012: R\$ 11.070,00 (Onze Mil, Setenta Reais).
Belém (Pa), 14/08/2012.

Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424319
PORTARIA Nº 1032 DE 09 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/372878.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **ANA CELIA SOUZA ROSAS**, matrícula nº 2009420/1, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, para responder como **CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE**, código **GEP-DAS-011.2**, no período de **01.08.2012 a 30.08.2012**, em substituição a titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1034 DE 10 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2012/319223.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSE AMERICO ALVES SARMENTO**, matrícula nº 5108462/1, cargo de MEDICO, lotado no CENTRO DE SAÚDE BRAGANÇA, para candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, no período de 07.07 a 07.10.2012.

PORTARIA Nº 1035 DE 10 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2012/333321.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MOISANIEL PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 108588/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL SALINOPOLIS, para candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, no período de 07.07 a 07.10.2012.

PORTARIA Nº 1047 DE 10 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2012/325417.

R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor **AGRICOLA DE FARIAS MIRANDA**, matrícula nº 55587801/2, cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, no período de 07.07 a 07.10.2012.

PORTARIA Nº 1048 DE 10 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2012/337516.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA**, matrícula nº 336114/3, cargo de MEDICO, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, no período de 07.07 a 07.10.2012.

PORTARIA Nº 1049 DE 10 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2012/342388.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEOMAR PIRES PEREIRA**, matrícula nº 57207935/1, cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, no período de 07.07 a 07.10.2012.

PORTARIA Nº 1050 DE 13 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2012/347405.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CATIA ELENE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 73504342/1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, no período de 07.07 a 07.10.2012.

PORTARIA Nº 1051 DE 13 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997;
CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, c/c art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que o 10º Centro Regional de Saúde já dispõe de servidores estáveis para compor sua própria Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 249/2011, e considerando o teor do Processo de nº 2012/258062.

R E S O L V E:
I – Desvincular o 10º CRS/Altamira das portarias nº 1275/2007, 962/2008, 2507/2011 que designou a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/Nível Central/SESPA, para emitir parecer conclusivo das avaliações dos servidores aprovados no concurso C-75, C-87, C-131 e C-153, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no referido Centro Regional.

II – Instaurar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/10º CRS/SESPA – Altamira, constituída pelos servidores Odilardo Eurico de Souza Junior, cargo: Enfermeiro, matrícula 57194995/1; Giane Silva de Oliveira Lorenzone, cargo: Enfermeiro, matrícula 5247640/2; Maria Iolanda Costa da Silva, cargo: Agente Administrativo, matrícula 57194870/1 para atuarem como membros titulares; Ney Carvalho da Silva, cargo: Enfermeiro, matrícula 57196784/1, Francisco Elson Araújo, cargo: Agente Administrativo, matrícula 54193608/1 como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer conclusivo do processo de avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75, C-87, C-131 e C-153, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no 10º CRS/SESPA.
III – Que ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da lei nº 5.810/94, será o mesmo substituído por suplente aqui designado.

IV – Que por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão, será também aplicada a hipótese prevista no item acima citado.

PORTARIA Nº 1052 DE 13 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997;
CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de Outubro de

2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, c/c art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho institucional dos servidores que ingressaram nessa Secretaria por meio de concurso público.

CONSIDERANDO que o Hospital Regional de Salinópolis já dispõe de servidores estáveis para compor sua própria Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 249/2011, e considerando o teor do Processo de nº 2012/355439.

R E S O L V E:
I – Instaurar a contar de 01 de junho de 2012 a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho/CESAD/do Hospital Regional de Salinópolis, composta pelos servidores Patrícia do Socorro de Miranda Silva, Matrícula 57175044/1, Enfermeira; Cristiane Serique Monteiro, Matrícula 57174941/1, Odontóloga; José de Moraes Leal, Matrícula 54190644/1, Técnico em Radiologia, para atuarem como membros titulares e Aline Gonçalves de Sousa, Matrícula 54194142/1, Agente Administrativo; Hellen Cristina Silva de Andrade, Matrícula 54191475/1, Agente de Artes Práticas como membros suplentes e sob a presidência do primeiro, emitir parecer conclusivo do processo de avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75, C-87, C-131 e C-153, lotados no Hospital Regional de Salinópolis.

II – Que ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da lei nº 5.810/94, será o mesmo substituído por suplente aqui designado.

III – Que por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão, será também aplicada a hipótese prevista no item acima citado.

PORTARIA Nº 1053 DE 13 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997;
CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, c/c art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que o 8º Centro Regional de Saúde já dispõe de servidores estáveis para compor sua própria Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 249/2011, e considerando o teor do Processo de nº 2011/392438.

R E S O L V E:
I – Desvincular o 8º CRS/Breves das portarias nº 504/2007, 962/2008 e 2507/2011 que designou a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/Nível Central/SESPA, para emitir parecer conclusivo das avaliações dos servidores aprovados no concurso C-75, C-87, C-131 e C-153, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no referido Centro Regional.

II – Instaurar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/8º CRS – Breves, constituída pelos servidores, Raimundo Adriano Santos da Silva, cargo: Médico, matrícula 123706/1; Mariene Gomes do Nascimento Santos, cargo: Nutricionista, matrícula 54181311/2; Luciete Pimentel Oliveira, cargo: Enfermeiro, matrícula 57191272/1, para atuarem como membros permanentes; Érika Barros Alves Cordeiro, cargo: Farmacêutico, matrícula 57190515/1, Hildemar da Silva Santos, cargo: Médico Veterinário, matrícula 5112796/1 como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer conclusivo do processo de avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75, C-87, C-131 e C-153, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no 8º CRS/SESPA.

III – Que ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da lei nº 5.810/94, será o mesmo substituído por suplente aqui designado.

IV – Que por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão, será também aplicada a hipótese prevista no item acima citado.

PORTARIA Nº 1054 DE 13 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997;
CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, c/c art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o 2º Centro Regional de Saúde já dispõe de servidores estáveis para compor sua própria Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 249/2011, e considerando o teor do Processo de nº 2011/350768.

R E S O L V E:
I – Desvincular o 2º CRS/Santa Izabel do Pará das portarias nº 962/2008 e 2507/2011 que designou a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/Nível Central/SESPA, para emitir parecer conclusivo das avaliações dos servidores